

**ASSOCIAÇÃO Dr. BARTHOLOMEU TACCHINI**  
**Convênio nº 825365/2015**

**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – Divulgação Eletrônica – Nº 001. 825365/2016**

**OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-assistenciais ao  
Hospital Tacchini – Bento Gonçalves/RS**

**IMPORTANTE:**

1. **Data abertura: 01.12.2016**
2. **Data final: 14.12.2016 - Entrega de Propostas até às 18h.**
3. **Não serão aceitas propostas de itens diferentes no mesmo documento.  
Para cada item deve ter o orçamento específico e individual.**
4. **As propostas e demais documentação DEVEM ser entregues no setor de  
Compras até a data final (item 2), na Rua Doutor José Mário Mônaco, 358.  
Centro. Bento Gonçalves/RS. CEP 95700 068.**
5. **Na proposta deve constar o CNPJ/IG do fornecedor que, se vencedor, emitirá a  
Nota Fiscal/ INVOICE e receberá o crédito em conta bancária, por OBTV –  
ordem bancária de transferência voluntária, do MESMO CNPJ.**
6. **E-mail para informações: berenice.supri@tacchini.com.br**
7. **Fone: (54) 3455 4132, com Berenice Biasin.**



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – Divulgação Eletrônica Nº 001.825365/2016**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A **Associação Dr. Bartholomeu Tacchini**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 87.547.444/0001-20, com sede na Rua José Mário Mônaco, 358, Centro, Bento Gonçalves – RS, CEP 95700-000, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará a **Cotação Prévia de Preços - DE**, tipo **Menor Preço por Item**, no âmbito do **Convênio nº 825365/2015** (SICONV), celebrado com o Ministério da Saúde, objetivando a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes. A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, Art. 11, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº 507 CGU/MF/MP, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações; bem como, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### 1. OBJETIVO

Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento(s) e material(is) permanente(s) no âmbito do referido Convênio.

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir a meta do referido Convênio, conforme consta no Termo de Referência e/ou Plano de Trabalho que acompanham o Termo de **Convênio nº 825365/2015** (SICONV) celebrado entre o **Ministério da Saúde** e a **Associação Dr. Bartholomeu Tacchini**.

### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da presente **Cotação Prévia de Preços - DE**, pessoa jurídica devidamente habilitada a fornecer os materiais objeto desta Licitação, formalmente escolhida e convidada ou legitimamente interessada.

### 4. DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Não poderão participar do certame as empresas que estiverem sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão/entidade da Administração Pública Municipal ou Federal, motivadas pelas hipóteses previstas no Artigo 88 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

## 5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO(S) EQUIPAMENTO(S) E MATERIAL(IS) PERMANENTE(S):

Adquirir equipamentos e materiais permanentes conforme descrições abaixo, devendo atender também os itens de "a-p".

Ainda, para cada item deverá ser apresentada uma proposta, não podendo estar tudo depositado em um único documento, no caso de ser um fornecedor para vários itens.

Item: 1	Quantidade: 01 (um)	Nome: Foco Cirúrgico de Teto (Led)
---------	---------------------	------------------------------------

**Foco Cirúrgico de Teto (Led):** Características técnicas mínimas: Foco cirúrgico de teto composto por duas cúpulas, com geração de luz através da tecnologia de diodos emissores de luz (leds). A luz criada pelos leds é fria, não produzindo infravermelhos, tornando assim o ambiente cirúrgico mais confortável, produtivo e evitando a desidratação dos tecidos durante procedimentos de longa duração. A luz gerada é circular e homogênea através de feixes de luz sobrepostos, guiados a partir de lentes colimadores com reflexão de no mínimo 85% da luz emitida ao campo cirúrgico. Cada led possui o seu conjunto ótico (colimador), removendo assim quaisquer sombras indesejáveis criadas por obstáculos. Isento de espelhos. Ambas as cúpulas possuem sistema eletrônico de controle de iluminação, através de um ajuste eletrônico e automático de corrente nos leds, segundo sua temperatura, de forma a monitorar seu aquecimento e manter a mesma iluminação inicial, sem perdas da quantidade de luz ao longo do procedimento cirúrgico. Montado em haste angulada com suspensão giratória e rotação dos braços de 360° (rotação infinita) em todos os eixos horizontais. Sistema de auto balanceamento sem a necessidade de contrapeso. O movimento dos braços do foco é realizado de maneira suave e com pouco esforço. Cada conjunto de braços (incluindo as cúpulas) possui 02 articulações que podem ser movimentadas simultaneamente. As cúpulas são revestidas em superfície extremamente lisa, para fácil assepsia e resistente a corrosão. Além disso, devem ser isentos de parafusos. Possui dois sistemas de controle de iluminação (dimmer), um localizado na cúpula e

outro através de controle remoto infravermelho ou através de painel sensível ao toque "touch screen" instalado na parede assim facilitando o ajuste da iluminação das cúpulas. Possui no controle da cúpula um indicador de nível de iluminação com 05 níveis de iluminação. Possui conformidade com fluxo laminar. Tempo de vida dos leds de 50.000 horas. Uma das Cúpulas deverá ser pré-cabeada para vídeo câmera, e ser compatível com sistema de multimídia. Deve permitir a instalação de uma câmera de vídeo padrão "stand definition (SD)" ou superior. O controle remoto IR ou painel de parede deve possuir a opção de controle de câmera quando a mesma estiver instalada ao foco cirúrgico. Manoplas de plástico removíveis e esterilizáveis em autoclave. Formato da cúpula, que permita o seu posicionamento evitando obstruções (cabeça dos cirurgiões). Princípio de funcionamento: A iluminação gerada pelos led's deverá ser completamente regulável sem variação da temperatura de cor. Todos os Leds que compõem a cúpula deverão ser da mesma cor (brancos), mantendo a restituição cromática estável. Faixa de funcionamento (por cúpula): Característica mínimas para ambas as cúpulas: Energia radiante média gerada: < 4 mW/m<sup>2</sup>.lx; Dimensão mínima da cúpula: 60 cm ou maior; Iluminação mínima: 120.000 lux; Irradiância máxima: 500 W/m<sup>2</sup>; Diâmetro do campo D10 a um metro de distância: 23 cm; Profundidade mínima de iluminação (L1+L2): 100 cm; Índice mínimo de retribuição da cor (CRI): 95; Temperatura de cor: 4.300 K; Quantidade de Leds: mínimo 50 Leds; Características elétricas e mecânicas: Consumo máximo de energia para cada cúpula: 150 W; Vida útil mínima dos leds: 50.000 horas; Tensão de Alimentação: 110 – 220V / 50–60 Hz. Tensão de Alimentação: 110 – 220V / 50–60 Hz;

Acessórios: 02 manoplas extras; Manual de Uso em português.

Empresa deverá apresentar assistência técnica local, no estado do Rio Grande do Sul, através do Fabricante, representante, ou sua autorizada.

Item: **2** Quantidade: **01 (um)** Nome: **Sistema de Vídeo Laparoscopia/ Endoscopia Rígida**

**Sistema de Vídeo Laparoscopia/ Endoscopia Rígida:** Conjunto de

equipamentos para Videocirurgias, composto de: 01 Câmera de vídeo com: Sistema de imagem de alta definição Full HD com 1920 x 1080 linhas de definição horizontal, escaneamento Progressivo no formato de tela 16:9; Sistema de escaneamento de imagem progressivo com 50 a 60 quadros por segundo;

Módulo de Captura de Imagem nativo, dotado de no mínimo 2 portas USB que permitem transferência de fotos e vídeos com resolução FULL HD a sistemas de armazenamento externos (Pen-drive ou HD's externos), possibilidade de conexão direta com impressora, com controle automático de luminosidade por meio de controle de tempo de exposição de 1/60 a 1/17000s;

Capacidade de registro de imagens com luminosidade mínima de 1,17 lux ; no mínimo 2 saídas de sinal de vídeo digital DVI, no mínimo 1 saída de vídeo digital 3G SDI e saída para comunicação com equipamento de gerenciamento de dados;

Balanço de branco automático acionado através de teclado do processador de imagem e cabeçote e tecla na processadora, com dispositivo que impeça o ajuste em condições inadequadas de iluminação, com informação no monitor desta inconformidade;

Cabeçote imersível em liquido dotado de zoom ótico de no mínimo 2x e acoplador de ótica universal C-Mount, possuir acionadores programáveis através de menu na tela em português para as seguintes funções: Balanço de branco, gravação de vídeos, captura de fotos e impressão, brilho, contraste, controle de periféricos e geração de barras de cores;

Sistema de melhoria do contraste das imagens, homogeneização da iluminação e modificação do espectro de vermelho, que possibilite a visualização de vascularizações mais profundas, possibilidade de controle de periféricos tais como insuflador e fonte de luz, através do cabeçote da câmera.

Alimentação 100-220 V/60 Hz.

01 Fonte de Luz led, com:

Rendimento mínimo de 175 watts, com temperatura de cor de aproximadamente 5600 graus kelvin, com ajuste da intensidade luminosa de 0 a 100% automática e manual, display com mostrador da intensidade luminosa, equipamento deveser possuir interface de conexão para controle remoto de suas funções básicas através do cabeçote da câmera, tensão 100-240 VAC, 50/60 Hz, com fonte chaveada, com 02 cabos de luz de fibras óticas 4.8mm x 250cm, autoclavável.

01 Insuflador eletrônico de CO<sub>2</sub>, com:

Microprocessado com ajuste contínuo de fluxo de gás de no mínimo 0 a 30 litros/minuto, com ajuste de pressão intracavitária contínua de 0 a 30 mmHg, com display digital de pressão em mmHg, do fluxo em l/min, tanto programados como administrados durante o procedimento cirúrgico, com mostrador do volume de gás de CO<sub>2</sub> do cilindro, com contador digital para monitoração do volume de CO<sub>2</sub> utilizado durante o procedimento, com sistema de reposição automática de gás por controle eletrônico evitando a perda de pneumoperitoneo em casos de vazamento de CO<sub>2</sub> pelos trocateres, com circuito de segurança interno para baixa e alta pressão, com circuito para sobrepressão da cavidade abdominal operatória, com circuito de pressão negativa, com sistema de alarme sonoro e visual, com circuito de segurança através de transdutores pré-selecionados para sobrepressão de 0.75 l/min, com válvula de expurgo de gás CO<sub>2</sub>, com alarme sonoro e visual, com circuito de segurança através de dois transdutores pré-selecionados para sobrepressão maior de 1.5mmHg com alarmes sonoro e visual. Modo de insuflação para primeira punção (agulha de Verres) capaz de emitir alerta sonoro e visual em casos que a velocidade de aumento de pressão ultrapasse um valor de 2,5mmHg/0,1s, como em casos de mau posicionamento da agulha de Verres. Modo de insuflação intermitente, com insuflação pulsante (alternando fase de insuflação e fase de medição) evitando a leitura indevida dos parâmetros pré programados de pressão e fluxo. Modo de insuflação com fluxo semicontínuo, neste módulo o fluxo de insuflação não deve descender a 0(zero)Litro/min durante a fase de medição,

proporcionando uma reposição mais rápida de CO<sub>2</sub> durante a abertura dos trocateres para a eliminação de fumaça. Tensão de alimentação 100-240 VAC, 50/60 Hz, fonte chaveada. Deve acompanhar: cilindro de CO<sub>2</sub>, cabo de ligação de rede, mangueira de alta pressão de ligação do cilindro de CO<sub>2</sub> ao insuflador, mangueira de silicone esterilizável, para ligação do insuflador ao instrumento que vai ao paciente com conexão luer-lock, pacote com 10 (dez) filtros estéreis descartáveis.

02 Endoscópio rígidos com:

Sistema de lentes em forma de bastão, diâmetro de 10mm x 31cm x 30°, autoclavável

01 Monitor HDTV de no mínimo 26", com:

16:9, resolução de 1920 x 1200, NTSC, entradas composto, SDI, S-VHS, RGB, DVI e VGA, alimentação: 100-240 VAC, 50/60 Hz, constituído por: monitor e cabo de alimentação, fonte de alimentação para uso com a Câmera para endoscopia.

Quantidade: 01 conjunto

Armário com estrutura rígida e resistente em chassi tubular; Laterais e portas em chapa de aço carbono enrijecidas; Portas c/chaves e abertura 270° graus c/trava; Porta frontal em policarbonato fumê; Quatro rodízios linha hospitalar 100 mm, dois com freio; Prateleiras em chapa de aço dobradas com reforços; Furos laterais internos para ajustar a altura das prateleiras. Pintura eletrostática a pó; Cor branca texturizada; Largura da caixa do monitor até 650 mm (26") e capacidade para armazenar todos os equipamentos com segurança.

Item: **3** Quantidade: **01 (um)** Nome: **Aparelho de Anestesia com Monitor**

**Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparâmetros** acoplado. Equipamento microprocessado para atender a pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos.

Aparelho de anestesia, composto por ventilador eletrônico, vaporizador calibrado, filtro valvular, circuito ventilatório autoclavável a vapor, móvel de alta resistência com mesa de trabalho, gavetas, suporte para monitor e

bateria. Móvel com estrutura em polímero de alta resistência ou similar, com no mínimo 2 (duas) gavetas, com braço ou suporte lateral para monitor, com braço lateral articulável para movimentação do balão, braço articulado para apoio de traqueia, bandeja superior para suporte de equipamentos de monitoração extras, mesa de trabalho, puxadores, acoplamento simultâneo para 2 (dois) vaporizadores calibrados ou mais com sistema de entre travamento em ambas, acoplamento para rotâmetro de gases, manômetro para visualização da pressão de rede dos gases. Entrada traseira de gases de oxigênio e ar comprimido. Equipamento capacitado para diversas modalidades de anestesia inalatória inclusive utilizando baixo fluxo, permitindo utilização em pacientes pediátricos, adultos e portadores de obesidade mórbida. Sistema de auto teste com verificação e compensação da complacência do sistema e calibração dos sensores de fluxo e de oxigênio, Quatro rodízios com sistema de trava em pelo menos dois destes, Sistema de segurança para evitar concentrações hipóxicas. Bateria com autonomia mínima, utilizando o equipamento e monitor, de 30 (trinta) minutos com carregamento interno ao equipamento para uso em emergência na falta de energia elétrica. Possibilidade de conexão a sistema de exaustão de gases e de conexão de cilindro de O<sub>2</sub>. Rotâmetro composto por fluxômetros, com escalas diferenciadas para alto e baixo fluxo, para administração de oxigênio, óxido nitroso e ar comprimido. Controle de fluxo proporcional dispositivo de segurança para controle da mistura gasosa de O<sub>2</sub> e N<sub>2</sub>O com concentração mínima de 25% de O<sub>2</sub> na mistura O<sub>2</sub>/N<sub>2</sub>O, Válvula para fluxo direto de O<sub>2</sub>, Tubulações internas com cores padronizadas e diâmetros diferenciados para cada gás, Alarme áudio visual para falha no fornecimento dos gases. Rotâmetro composto por fluxômetros, com escalas diferenciadas para alto e baixo fluxo, para administração de oxigênio, óxido nitroso e ar comprimido. Sensores de fluxo autoclaváveis. Possibilidade para dois vaporizadores calibrados para os seguintes agentes anestésicos: Isoflurano e Sevoflurano, com identificação do agente através de seu nome e cor padronizada. Os reservatórios para agente anestésico deverão possuir



dispositivo de abastecimento e drenagem e instalação sem necessidade de uso de ferramentas. Sistema de compensação contra variações de temperatura, fluxo e pressão, mantendo a concentração constante. Ventilação a volume e pressão, Modos de ventilação: espontânea e controlada. Volume controlado e Pressão controlada Controle de volume com compensação do volume corrente medido no circuito inspiratório e controles apresentando faixa mínima de: Pressão inspiratória de mínimo 10 a 50 cmH<sub>2</sub>O, Freqüência respiratória mínimo 5 a 60 rpm, Volume corrente de no mínimo 45 a 1400 ml, relação I:E de no mínimo 2:1 a 1:6, pausa inspiratória de no mínimo 5 a 60% e PEEP no mínimo de 5 a 20 cmH<sub>2</sub>O. Monitoração de no mínimo dos seguintes parâmetros: Volume corrente, Volume minuto, Freqüência Respiratória, FiO<sub>2</sub>, Pressão nas vias aéreas (máxima e média). Alarmes para os seguintes parâmetros: Volume corrente, Volume minuto; FiO<sub>2</sub>; Baixa pressão endotraqueal, Apnéia; Alimentação para ar comprimido, oxigênio e válvulas reguladoras, Painel para controle das funções, visualização dos parâmetros e de no mínimo uma curva. Jarra de absorção de CO<sub>2</sub> de no mínimo 800g e sistema de drenagem de líquidos, Sistema deve permitir utilização de circuitos respiratórios sem absorção de gás carbônico através de desvio do fluxo do sistema com absorvedor acionado por alavanca, chave ou meio eletrônico. Componentes em contato com o fluxo do paciente deverão possuir sistema de rápida montagem e desmontagem pelo operador sem uso de ferramentas e passíveis de esterilização a vapor, Conjunto de fole ascendente, campânula e circuito respiratório para pacientes adulto e pediátrico, válvula de alívio, válvulas inspiratória e expiratória, antipoluição, Balão para ventilação manual, Válvulas inspiratória e expiratória com dispositivo contra sobre pressão e asfixia.

Monitor Modular Multiparamétrico com:

Agentes anestésicos para uso em pacientes adultos/ neonatais, pediátricos a adultos: ECG, análise de arritmias, análise de ST multiderivação, Respiração, Oximetria, Pressão Não Invasiva, Temperatura em dois canais,

Pressão Invasiva em dois canais, integrado ao monitor principal para melhor mobilidade física com bateria interna. Monitor de LCD colorido de no mínimo 10" ou mais e peso máximo 6 kgs, permitindo conexão com impressora laser, modulo de bateria e compatibilidade de comunicação com Central de monitorização . Apresentação simultânea de no mínimo 6 campos de curva. Armazenamento de informações do paciente e gerenciamento de admissões e altas. No mínimo 24 horas de tendências gráficas com possibilidade de visualizar mini-tendências em tempo real. Sistema inteligente de alarmes audiovisuais com no mínimo três categorias, indicação diferenciada por cores conforme a gravidade, priorização conforme critério definido por operador e histórico de alarmes. Fonte de alimentação interna bivolt, 110-240 Volts, 50/60Hz. Bateria interna de litio com autonomia mínima de 60 minutos. ECG: 7 derivações, apresentação simultânea de no mínimo 3 canais, ajustes de ganho, velocidade, alarmes de máxima, mínima ou modo silencioso definidos pelo operador; análise de segmento ST de todas as derivações medidas; faixa de medida mínima de 30 a 250 bpm; detecção de pulso marcapasso; deve identificar automaticamente no mínimo as seguintes arritmias: assistolia, bradicardia, taquicardia, fibrilação ventricular e taquicardia ventricular; Freqüência Respiratória: método de Impedância Torácica; faixa de medição mínima de 4 a 120 resp/min; ajustes de ganho, velocidade, alarmes de máxima, mínima ou modo silencioso definidos pelo operados. Oximetria com tecnologia Nellcor, GE TruSignal ou MASIMO); ajustes de ganho, velocidade, alarmes de máxima, mínima ou modo silencioso definidos pelo operador; faixa de medida mínima de 1 a 100%; tecnologia de correção de movimentos. Deve possuir o uso de sensores permanentes e descartáveis, específicos para pacientes adultos, pediátricos e neonatais; Pressão Não Invasiva: utiliza método oscilométrico; ajustes de alarmes de máxima, mínima ou modo silencioso definido pelo operador; operação em modo manual ou automático; apresentação em tela dos valores sistólicos, diastólicos e média; Pressão Invasiva: 2 canais; faixa de medida de -40 a 300 mmHg; ajustes de alarmes de máxima, mínima ou modo

silencioso definido pelo operador; apresentação de forma de onda de escalas individuais ou combinadas; deve monitorar no mínimo as pressões Art, Par, VEN, PAD, PAE, PIC, PAP, PVD. Temperatura: 2 canais; Unidades de medidas em °C ou °F, faixa de medida de 10°C a 40 °C. Deve possuir sondas permanentes a prova de desfibrilação; deve possuir Capnografia: módulo independente e intercambiável, método sidestream, visualização na tela dos valores numéricos inspirados e expirados medidos e da forma de onda em tempo real, ajuste de limites de alarmes mínimo e máximo para cada parâmetro, faixa mínima de medição de 0 a 150 mmHg. Características mínimas adicionais: Deve possuir peso máximo de 6kgs, possuir chamada de enfermeira, deve possuir proteção mínima IP21 contra infiltração perigosa de água e deve estar conforme a norma de segurança IEC 60601-1.

Deve acompanhar os seguintes acessórios:

Para o parêlo de anestesia:

- 1- circuito adulto para anestesia;
- 1- Vaporizador Calibrado de Sevorane;
- 1- cabo de força padrão ABNT;
- 1- Extensão de gases, sendo 1 para cada gás;
- Manuais de operação em português;

Para o monitor:

- 01 cabo de ECG 5 vias,
- 01 cabo extensor de SpO2,
- 01 sensor de SpO2 adulto de clip,
- 01 cabo extensor de PNI,
- 01 manguito adulto 23-33cm,
- 01 sensor de temperatura de pele,
- 02 armadilha de água ;
- 10 linhas de amostra de gases,

Deve acompanhar todos os cabos e acessórios necessários para o funcionamento. Manual de Operação em Português.

A empresa deve possuir certificado de Boas práticas de fabricação/

Armazenamento e distribuição de produtos médicos e certificação com relação às normas: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2.

Fornecimento de manual de operação original e atualizado. Fornecimento de treinamento de operação do equipamento sem ônus adicional para o Hospital; Assistência técnica local autorizada. Indicar empresa responsável e respectivo endereço.

Item: 4 Quantidade: 01 (um) Nome: **Incubadora de Transporte Neonatal**

**Incubadora de Transporte Neonatal:** Incubadora de transporte com cúpula construída com parede dupla em acrílico transparente em toda superfície e controle digital microprocessado, para transporte de alto risco de prematuros ou recém-nascidos com graves enfermidades. Base em material plástico de engenharia, garantindo leveza e durabilidade.

Pára-choque que proteja todo o perímetro da incubadora;

Porta de acesso frontal e outra porta de acesso lateral, ambas com paredes duplas;

3 portinholas de acesso para as mãos;

Leito com dimensões que permitam ergonomia para atendimento ao paciente, mínimo de 32x62cm;

Deslocamento do leito para fora, somente na região da cabeça, para permitir manobras de intubação durante a remoção, mantendo a proteção da cúpula sobre o corpo do paciente;

Permite a rápida retirada e instalação manual dos cilindros de gases, sem necessidade de ferramentas;

Entrada de oxigênio sem despejo de gás para a atmosfera;

Iluminação auxiliar com haste flexível;

Cinto de segurança do paciente;

Umidificação através de espuma sob o leito;

Controles microprocessados;

Sistema de auto-teste das funções e alarmes audiovisuais para falta de energia elétrica, falta de circulação do ar, alta temperatura do ar (ponto fixo 40°C ou para temperaturas maiores que 1°C em relação à programada),

baixa temperatura do ar (para temperaturas menores que 1°C em relação à programada), hipertermia, hipotermia, baixa tensão das baterias; Indicação luminosa do nível de potência de aquecimento;

Indicação de baterias em carga;

Indicadores do modo de alimentação elétrica AC/DC;

Indicação da temperatura do ar, da pele e das temperaturas de ajuste, por LED de alta resolução para visualização mesmo em ambientes de baixa luminosidade;

Compartimento interno com duas baterias de 12 V e autonomia de, no mínimo, 4 horas. Carregador automático do tipo flutuante que evita excesso de corrente durante a carga; Cabo de alimentação em acendedor de cigarros;

Medidas externas máximas: largura 60cm x comprimento 110cm;

Acompanha: carro de transporte tipo maca com altura ajustável, com estrutura em material leve, não-ferroso e resistente a choques mecânicos, acoplável à ambulância;

Cilindros tamanho "E" para oxigênio e ar comprimido com válvula redutora e manômetro;

Suporte de soro;

Ressuscitador infantil construído em caixa monobloco, fixado à incubadora, com controle através de mano-vacuômetro de resposta rápida em PIP (Pico de Pressão Inspiratória) controlado e um PEEP (Pressão Positiva no Final da Expiração) consistente, assegurando uma ótima oxigenação do paciente e evitando atelectasia ou barotrauma.

Permite ajustar as pressões PIP, PEEP e de segurança através de manômetro e válvulas mecânicas localizadas no painel frontal. Possibilita procedimentos operados de maneira fácil e sem fadiga do operador para controle das pressões. Pode ser operado durante o transporte;

Faixa de atuação mínima: de -20 a 80cmH<sub>2</sub>O;

Pressão máxima: 65 a 80cmH<sub>2</sub>O, conforme o fluxo de entrada;

Jogo de três máscaras de silicone redondas e autoclaváveis (nº 00, 0 e 1);

Pulmão teste em silicone;

Alimentação: 220V. Certificado de acordo com as normas NBR IEC 60601-1 (segurança elétrica), NBR IEC 60601-2-20 (segurança em incubadora de transporte) e NBR IEC 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética);  
Registro na ANVISA, Certificado de BPF Anvisa do fabricante.

Item: **5** Quantidade: **01(um)** Nome: **Mesa Cirúrgica Mecânica ou Motorizada**

Mesa Cirúrgica Mecânica ou Motorizada para Cirurgia Geral, pequena, média e altas especialidades cirúrgicas: Base em formato de T construída em chapa de aço 1020 com no mínimo 6,5 mm de espessura, com revestimento em ABS, contra impactos e desinfetantes, com movimentação da base realizada através de rodízios.

A fixação do equipamento deverá ser através de travamento das rodas retráteis acionadas por pedal, com sapatas de apoio de borracha para garantir maior fixação ao piso.

Coluna de elevação composta por 04 colunas guias e 04 hastes guias de aço 1045 com cromo duro retificado, sistema hidráulico acionado através de pedal ou elevação elétrica através de controle remoto. Revestimento da coluna em aço inoxidável. Chassi do tampo fabricado em aço inoxidável - níquel cromo, articulável e dividido em no mínimo até 05 seções: cabeceira, dorso, assento, renal e pernas.

Réguas em aço inox para colocação de acessórios. Tampo radio transparente para uso do intensificador de imagem, RX em toda sua extensão, fabricado em fenolite, dividido em 05 seções: cabeceira, dorso, assento, renal e pernas. Os movimentos de trendelemburg, reverso de trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito são acionados por manivelas removíveis localizadas na lateral da mesa ou com acionamento elétrico por controle remoto a cabo e painel de controle. Dorso com acionamento pneumático ou elétrico através de controle remoto a cabo e painel de controle, pernas removíveis acionadas por sistema pneumático e renal acionado por manivela removível localizada na lateral da mesa. Cabeceira

removível com movimentos mecânicos.

Capacidade de peso: pacientes até 350 Kg

Acessórios: Acompanham os seguintes acessórios: 01 Jogo de colchonetes em PU; 01 Arco de narcose; 01 Par de Suportes para apoio de ombros; 01 Par de Suportes de braços; 01 Par de Porta Coxas.

Sistema de gestão da qualidade:

ABNT NBR ISO 9001 – Sistema de Gestão da Qualidade – Requisitos;

ABNT NBR ISO 13485 – Produtos para a Saúde - Sistema de Gestão da Qualidade – Requisitos para fins regulamentares;

Boas Práticas de Fabricação;

Certificação do Produto:

Portaria Inmetro – Certificação Compulsória dos equipamentos elétricos sob o Regime de Vigilância Sanitária;

ABNT NBR IEC 60601-1 – Equipamento Eletromédico – Parte 1 – Requisitos Gerais sob o Regime de Vigilância Sanitária;

ABNT NBR IEC 60601-1-2 – Norma Colateral: Compatibilidade Eletromagnética – Requisitos e Ensaio;

ABNT NBR IEC 60601-1-2-4 – Norma Colateral: Sistemas Eletromédico Programáveis;

ABNT NBR IEC 60601-1-2-46 – Requisitos particulares para segurança básica e desempenho essencial de mesas de operação.

Marcação CE – Diretiva Europeia

FDA – (Estados Unidos). Documentos: Boas Práticas; Registro de Produtos;

Normas de Segurança IEC 60601:1; 60601:2-46.

Item: **6**    Quantidade: **02 (dois)**    Nome: **Aparelho para Hemodiálise**

**Aparelho de Hemodiálise** de uso individual, indicado para tratamento de pacientes adultos, pediátricos e neonatais para terapia de substituição renal, com as seguintes características mínimas:

Monitor LCD com tela colorida;

Funcionamento controlado por microprocessador;

Módulo de ultra filtração com controle de perda de peso do paciente;

Diálise com acetato e bicarbonato, com possibilidade de bicarbonato em pó, com devido registro na ANVISA e com fornecimento nacional;

Uso de concentrados no padrão: 1:34 ou 1:44;

Dotada de dispositivo que permita individualizar o fluxo da solução de diálise de acordo com o fluxo efetivo de sangue de cada paciente, proporcionando maior economia de água e concentrados;

Controle automático da proporção do líquido de diálise;

Bomba de infusão de Heparina, programável para uso com seringas de 10ml ou 20ml no mínimo.

Bomba de sangue integrada ao aparelho, com fluxo regulável, tendo fluxo inicial menor do que 20ml/min (vinte mililitros por minuto);

Rolete de Bomba de sangue de ajuste automático (sem o uso de ferramenta) para calibres de linhas de sangue de 4mm a 10mm;

Capacidade de operar com deslizados de alto e baixo fluxo com conexões universais e linhas de sangue que atenda pacientes neonatais, pediátricos e adultos;

Dotadas de sistema de desinfecção totalmente automatizado;

Dotada de programação de desinfecção automática com início pré-programado;

Detector de bolhas de ar por ultra-som, com bloqueio de linha venosa, integrado ao aparelho;

Monitorização e alarme com detector de vazamentos de sangue, com bloqueio de bomba de sangue e "by-pass";

Auto check (auto teste) geral da máquina, com bloqueio para situações anormais;

Dispositivo ou sistema de bloqueio que impeça o uso de soluções não específicas para o modo de diálise programado;

Monitorização de pressão transmembrana;

Variação do nível de sódio e de ultra filtração;

Com programação de perfil de sódio e de ultra filtração pré-definidos;

Ser dotada de dispositivo que permita a medida do sódio plasmático;



Redução automática da taxa de ultrafiltração quando houver parada da bomba de sangue;

Dispositivo para reduzir manualmente a taxa de ultra filtração em caso de emergência;

Sistema by-pass automático para alterações anormais do banho (condutividade e temperatura);

Proteção contra operação de diálise quando em modo desinfecção;

Proteção contra operação de desinfecção quando em modo de diálise;

Controle de tempo(s) de diálise;

Sistema de informação de fluxo efetivo de sangue durante todo tratamento;

Sistema de parada manual da bomba de sangue em caso de emergência;

Sistema de "by-pass" manual para o banho;

Sistema/displays que permitam visualização dos dados e parâmetros da diálise;

Indicação visual de parâmetros numéricos, ajustes e alarmes;

Bloqueio de tampa da bomba de sangue aberta;

Com monitorização e no mínimo alarmes/indicadores ou mensagens para:

A) Falta de energia;

B) Falta de água;

C) Temperatura anormal;

D) Condutividade anormal;

E) Funcionamento anormal da bomba de sangue;

F) Pressão arterial e/ou venosa anormais;

Dotada de monitorização de clearance de uréia em tempo real, que permita monitorar a dose de dialise;

Com possibilidade para punção única;

Opção de rede para transferência dos dados do tratamento dos pacientes;

Operar em rede elétrica 220volts e na frequência da rede elétrica de 60Hz(sessenta hertz)

Tenha filtros de purificação da solução de diálise;

Que tenha monitor (integrado ao aparelho) automático e não invasivo para

verificação da pressão arterial com limites máximos e mínimos para: pressão sistólica e diastólica, programável;

Item: **7** Quantidade: **04 (quatro)** Nome: **Monitores Multiparâmetros**

Monitor Multiparamétrico de pacientes para uso em adultos, pediátricos e neonatais. Deverá ser capaz de realizar as medições de ECG, Respiração, Oximetria de pulso, Pressão Não Invasiva e 2 canais de Temperatura. Deverá possuir Impressora térmica Interna e análise de arritmia. Deverá ainda possuir a possibilidade de medição de Pressão Invasiva, Capnografia Sidestream, EEG, BIS ou similar e TNM.

O monitor deverá possuir tela colorida de LCD e touchscreen de 12 polegadas ou superior, com resolução mínima de 1024x768, com no mínimo 8 curvas simultâneas, tendências de no mínimo 100 horas e full disclosure mínimo de 24 horas de visualização. Mínimo 3 layouts diferentes de exibição da tela. Possuir USB para exportação de dados, VGA e tem a capacidade de comunicação com Central de Monitorização. Possuir também a possibilidade de comunicação com Sistema Hospitalar (HIS) através do protocolo HL7. O monitor deve ter possibilidade de seleção do tipo de paciente: adulto, pediátrico e neonatal. Apresentar os menus e mensagens na língua portuguesa (Brasil);

Possuir no máximo 7kg e grau de proteção mínima de IPx1. Possuir bateria interna recarregável com autonomia mínima de 3 hora. Alimentação Bivolt Automático.

Especificações mínimas:

ECG – possuir faixa de medição mínima de 30 a 300 bpm, através de um cabo de 3 e 5 vias e detecção de arritmias básicas. Possuir detecção de marcapasso, aviso de mau contato de eletrodo ou eletrodo solto, e proteção contra descarga do cardioversor e equipamentos eletrocirúrgicos. Acessórios: 1 Cabo de ECG, 1 Rabicho para ECG de 5 vias.

Respiração – medição mínima na faixa de 5 a 150 resp./min (rpm), através

do método de impedância toraxica.

SpO2 – medição nas faixas mínimas de 0 a 100 % e Pulso de 30 a 300 bpm. Apresentar formas de onda pletismográfica e taxa de pulsação em batidas por minuto. Fornecer indicador numérico de qualidade de sinal pletismográfico e alarmes de saturação, máximo e mínimo. Acessórios: 1 Sensor de SpO2 Adulto.

Oxycardiorrespirograma – Para monitorização de pacientes neonatais.

Pressão Não Invasiva (PNI) - realizar medição pelo método oscilométrico em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, de 10 a 270 mmHg, variando de acordo com o tipo de paciente. Possuir alarmes de máximo e mínimo. Executar medidas de pressão arterial Sistólica, Média e Diastólica em modo automático, manual e STAT com intervalos de medida de mínimos de 1 a 120 minutos. Acessórios: 1 Mangueira, 1 Manguito Adulto.

Temperatura - utilizar transdutor superficial ou de cavidade reutilizável ou descartável com faixa de leitura mínima entre 25 a 45°C. Acessórios: 1 Sensor de Temperatura Esofágico.

Registrador Térmico - 1 Papel Registrador

Pressão invasiva (PI) - pressões de forma invasiva (-30 a 360 mmHg) de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, fornecendo as leituras Diastólica, Sistólica e Média para cada um dos canais de forma independente (de acordo com o ponto de pressão monitorado) permitindo que o usuário os identifique através das nomenclaturas PAi, PVC, PAD, PAE, PIC, PVD, PCP, PAP, IBP (genérico). O módulo fornece a monitoração de 2 canais distintos e simultâneos para o mesmo paciente, além dos ajustes/personalização de alarme (visual e sonoro) e ganho (manual e/ou automático). Possui ainda a opção de zero automático do(s) canal(is) de pressão, habilitar/desabilitar/sobrepor os traçados, régua de pressão (vertical e horizontal) e função zoom (monitoração simultânea dos sinais de ECG, pressão invasiva e um sinal de respiração com a finalidade de facilitar a visualização do funcionamento cardíaco – correlação entre contração

cardíaca e resposta hemodinâmica).

Permitir expansão de, no mínimo, mais três sinais vitais, sem necessidade de remoção do equipamento da unidade onde estiver instalado. Aceitando a aferição dos seguintes sinais vitais:

Capnografia, BIS, TNM, análise de gases, EEG e integração com outros equipamentos, como ventiladores mecânicos.

O monitor deve ser fornecido com cabos e acessórios completos, para seu funcionamento. Exceção para cabo de pressão invasiva-PI.

Descrição técnica do item.

- a. Fornecimento de todos os cabos, conexões, acessórios, etc, indispensáveis ao funcionamento do(s) equipamento(s).
- b. Assistência técnica no Rio Grande do Sul, autorizada. Indicar empresa(s), profissional(is) responsável(is) e respectivo(s) endereço(s) e telefone(s) para assistência durante e após a garantia.
- c. Fornecimento de manual(is) de operação original(is) e atualizado(s) em português. Deverá ser confirmado na proposta para entrega juntamente com o(s) equipamento(s).
- d. Fornecer Manual Técnico de Serviço, original e atualizado em Português. Deverá ser confirmado, na proposta, para a entrega juntamente com os equipamentos.
- e. Apresentar para todos os equipamentos onde seja pertinente o Certificado de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (cópia da publicação no Diário Oficial da União do Registro do produto), com data atual de consulta e vigência, que deverá ser anexado à proposta. Não serão aceitos produtos com Autorização de Modelo, mesmo que com a validade em vigor. Existem produtos sob regime de Vigilância Sanitária que não são registrados e sim, cadastrados; neste caso não é feita publicação no Diário Oficial da União, é expedido um Certificado de Dispensa de Registro que será exigido no processo de licitação.

- f. Declaração de que as peças de reposição e acessórios referentes ao(s) equipamento(s) devem ter produção continuada por no mínimo 05 anos, assim como, disponibilidade para aquisição.
- g. Declaração de que o modelo do equipamento ofertado deve estar em linha de produção; assim como, disponibilidade para aquisição.
- h. Apresentar, na proposta, documentação comprobatória de Contrato de Representação Comercial e Técnica do equipamento proposto entre o Representante/Distribuidor e o Fabricante do produto.
- i. Apresentar, junto à proposta, um (01) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que o Proponente forneceu de forma satisfatória o *Objeto/Produto* pertinente e compatível com a presente *Cotação Prévia\_DE*.
- j. Obrigatoriamente deverá acompanhar à proposta todos os catálogos e material(is) ilustrativo(s), referente(s) ao(s) modelo(s) ofertado(s), comprobatórios dos itens desta Descrição Técnica, original(is) ou em cópia colorida.
- k. Fornecimento de treinamento de operação do(s) equipamento(s), para os usuários, sem ônus adicional para o Hospital.
- l. Não serão consideradas propostas que forem cópia fiel desta Descrição Técnica. Os proponentes deverão obrigatoriamente mencionar na proposta todos os itens solicitados.
- m. No preço final do produto, pelo Proponente, deverão estar inclusas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais que, eventualmente incidam sobre o dado produto; ou ainda, despesas de deslocamento, fretes, seguros e instalações.
- n. O(s) item(ns) não informado(s) será(ão) considerado(s) como não atendido(s).
- o. Garantia mínima: 12 meses, após entrega técnica (instalação do equipamento na Contratante).
- p. Os itens cotados deverão observar as especificações técnicas solicitadas, que serão avaliadas pela Comissão de Licitação. Em caso de algum item não apresentar a conformidade exigida, a proposta será desclassificada.

## 6. DA ENTREGA DA PROPOSTA

6.1. A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa; podendo ser no mercado nacional OU por importação direta (modalidade DAP) e com validade não inferior a sessenta (60) dias.

6.1.1. *Em caso de aquisição por Importação, deverá ser feita em nome da Associação Dr. Bartholomeu Tacchini, na modalidade DAP.*

6.1.2. Em caso de Importação, o valor considerado do DÓLAR será o da cotação do dia da apresentação da proposta ao Hospital.

6.2. A proposta deverá ser entregue de **01.12.2016 à 14.12.16 até às 18h**, no endereço da Associação Dr. Bartholomeu Tacchini (Rua Doutor José Mário Mônaco, 358, Centro. 95700 068. Bento Gonçalves/RS) à Sr<sup>a</sup> Berenice Biasin, no setor de Compras, ou então enviada, via e-mail, até o dia especificado acima, sendo que o Fornecedor deve entrar em contato para confirmar o recebimento eletrônico de toda a documentação. O endereço eletrônico de envio das propostas é: [berenice.supri@tacchini.com.br](mailto:berenice.supri@tacchini.com.br), **telefone: 54 3455 4132, com Sr<sup>a</sup> Berenice Biasin.**

6.3. Em anexo à proposta, deve ser apresentado o Contrato Social, o CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, cópia das certidões que comprovam a boa regularidade da empresa junto aos órgãos públicos, sendo elas: Fazendas Federal, Estadual e Municipal (com exceção do DF); FGTS; INSS (em caso de propostas enviadas por e-mail, todas as certidões podem ser enviadas em um único arquivo em formato digitalizado "pdf" para o endereço [berenice.supri@tacchini.com.br](mailto:berenice.supri@tacchini.com.br)). A empresa não pode estar registrada no CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>

## 7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 A presente Cotação Prévia de Preços será julgada pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme inciso I, § 1º do art. 45, da Lei de Licitações; pela Comissão de Licitações da **Associação Dr. Bartholomeu Tacchini.**

7.2 Serão desclassificadas as propostas que:

a) Não atenderem às especificações desta COTAÇÃO;

- b) Que apresentarem preços irrisórios, de valor zero ou preços excessivos, inexequíveis ou preços incompatíveis com os valores de mercado para aquele dado produto.
- c) Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta COTAÇÃO, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes, ressalvadas as exceções previstas no § 3º do art. 44 da lei de Licitações;
- d) Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor não atender às exigências previstas neste documento, a Comissão Permanente de Licitações e Compras, examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a regularidade do participante, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as exigências.
- e) Havendo empate entre as propostas de menor preço, serão convocadas para sorteio;
- f) Se a proposta de menor valor estiver acima do valor aprovado no projeto para o referido lote, a empresa será consultada no ato de realização do certame, a reduzir o valor de sua proposta para o valor disponibilizado pelo projeto aprovado. Caso não aceite, a empresa será desclassificada e as demais, consultadas na ordem de classificação.
- g) o resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e-mail ou por ofício; sendo assim, é fundamental que o fornecedor informe o e-mail na proposta; ou ainda, será publicado no site institucional ([www.tacchini.com.br](http://www.tacchini.com.br)).

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações;
- 8.2. Fiscalizar e acompanhar o FORNECIMENTO DOS MATERIAIS desta Cotação;
- 8.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos materiais do objeto, diligenciando nos casos que exijam providências corretivas.
- 8.4. Providenciar o pagamento à CONTRATADA, a vista da Nota Fiscal/Fatura/Invoice devidamente atestada **pelo setor competente, via SICONV.**

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Entregar o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta no local indicado pela CONTRATANTE;

9.2. Atender às condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

9.3. Realizar de forma imediata e às suas expensas, qualquer troca de produtos que não estejam em conformidade com as especificações da CONTRATANTE.

9.4. Adotar todas as medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus operários e terceiros, assim como todas as medidas relacionadas ao seguro de seus empregados contra tais danos, ficando sempre responsáveis pelas consequências originais por acidentes que se verificarem na prestação do serviço.

## 10. DAS SANÇÕES

10.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multa de 5% calculada sobre o valor total do objeto, em caso de inadimplemento contratual, excetuando-se os casos de atraso na entrega do material.
- c) Pelo atraso, de até 30 dias, na entrega dos materiais, será aplicada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o montante a ser pago à CONTRATADA VENCEDORA.

## 11. DO PRAZO DE FORNECIMENTO

11.1. A Contratada fornecerá o(s) equipamento(s) e material(is) permanente(s) no prazo de 30 dias, a contar da assinatura do Contrato; exceto quando se fizer necessário processo de importação pela Contratada. Desta forma, este prazo fica estipulado para até 120 dias.

## 12. DO LOCAL DE ENTREGA

12.1. O(s) equipamento(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Setor de Almoxarifado da CONTRATANTE, situado na *Rua Doutor José Mário Mônaco, nº 358 em Bento Gonçalves/RS – CEP 95700 068, no seguinte horário: das 8:00hs às 11:00hs e das 13:30hs às 17:00hs de segunda a sexta feira.*

## 13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do Contrato está vinculado à garantia do produto fornecido, não sendo inferior ao mínimo de 12 meses.

## 14. VALOR DISPONÍVEL PARA A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

14.1. Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do Convênio nº 825365/2015 (SICONV).



## 15. FORMA DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento do(s) equipamento(s) e material(is) permanente(s) será de até 15 (quinze dias) após a entrega na sede da Contratante e confirmado perfeito estado de uso e funcionamento, através de modalidade do SICONV/SIAFI, via OBTV (Ordem Bancária de Transferência Voluntária), conforme Decreto 7.641/2011, Artigo 3º, parágrafo único.

15.2. O preço pelo qual será contratado o objeto da presente cotação não sofrerá reajuste.

15.3. A CONTRATADA será responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, resultantes dos compromissos assumidos na presente prestação de serviços.

15.4. A CONTRATANTE não assumirá responsabilidade pelo pagamento de tributos, encargos e impostos trabalhistas, que sejam de competência da CONTRATADA, como também não se obrigará a fazer restituições ou reembolsos de valores principais ou acessórios que esta despende com esses fornecimentos.

## 16. NOTA FISCAL/ INVOICE

16.1. A CONTRATADA, ao emitir a Nota Fiscal/ INVOICE, deverá incluir no campo "Informações Complementares", os seguintes dizeres:

**ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE /  
AÇÃO 2015.8535 / PO - 0000 / REDE DE ESTRUTURAÇÃO - UNIDADES  
HOSPITALARES / CONVÊNIO EQUIPAMENTO / EMENDA PARLAMENTAR  
Código do Programa 3600020150003. Convênio nº 825365/2015.**

16.2. Sendo a Nota Fiscal/Fatura/Invoice devolvida para correção por parte da Contratada, o prazo para pagamento será de 03 (três) dias contados a partir da data de sua reapresentação.

## 17- DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. As condições estabelecidas nesta Cotação Prévia de Preços consubstanciam-se no Contrato e nas autorizações oficiais de serviço, independentemente de estarem nela transcritas.

17.2. A não observância de qualquer item desta Cotação Prévia implicará na desclassificação da empresa Concorrente.

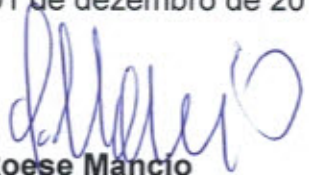
17.3. Fica a Concorrente ciente de que a simples apresentação da proposta indica que esta tem pleno conhecimento dos elementos da presente cotação, bem como de todas as condições gerais e da legislação específicas à matéria, não podendo invocar nenhum desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento da prestação de serviço.

## 18. ESCLARECIMENTOS

18.1. Informações e esclarecimentos a respeito desta Cotação poderão ser obtidos junto ao Setor de **Compras da Associação Dr. Bartholomeu Tacchini**, sito na Doutor Rua José Mário Mônaco, 358 em Bento Gonçalves/RS, CEP 95700 068 - fone (54) 3455 4132 ou através do e-mail: *berenice.supri@tacchini.com.br*

18.2. Fica eleito o Fórum da Comarca de Bento Gonçalves, para julgamento de qualquer questão judicial resultante desta Cotação Prévia de Preços.

Bento Gonçalves, 01 de dezembro de 2016.



**Hilton Roese Mancio**  
Superintendente Executivo